



CLIPPING



23 de
DEZEMBRO
2022

MARAJÓ

Quadrilha é presa por estelionato e fraude

SAUL ANJOS
DA REDAÇÃO

Quatro pessoas, de nomes não revelados, foram presas na quarta-feira (21) pela Polícia Civil do Pará (PCPA), durante a segunda fase da operação “Stellios” no município de Breves, no Marajó. As investigações da PCPA apontaram que os suspeitos cometiam estelionatos e furtos mediante a fraude contra idosos em agências bancárias da cidade.

As equipes policiais cumpriram mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão em desfavor

dos investigados. A operação contou ainda com o auxílio do Núcleo de Apoio à Investigação (NAI) e das Delegacias Especializada no Atendimento à Mulher e à Criança e ao Adolescente de Breves (Deam/Deaca).

De acordo com a PCPA, dois suspeitos haviam sido autuados em flagrante no último domingo (18) e em 25 de novembro. As autoridades não informaram se o motivo da primeira prisão deles tem relação com a segunda fase da operação Stellios.

A quadrilha detida foi encaminhada à unidade policial. Eles permanecem à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ACIDENTE

Dono de tirolesa que matou paraense no Ceará é indiciado por crime de homicídio culposo

FABYIO CRUZ
DA REDAÇÃO

O proprietário da tirolesa que rompeu quando estava sendo usada pelo turista paraense Sérgio Murilo Lima de Santana, de 39 anos, no dia 10 de outubro deste ano, foi indiciado por homicídio culposo, quando não há intenção de matar, segundo a Polícia Civil do Ceará. O acidente ocorreu na Praia de Canoa Quebrada, em Aracati. Durante o percurso, a viga de sustentação do equipamento acabou tombando e Sérgio Santana caiu na areia. Ele não resistiu aos ferimentos. As informações são do G1 Ceará.

De acordo com a Polícia Civil, a investigação do inquérito relacionado à morte do paraense foi concluída. No mês de novembro, o procedimento policial foi remetido ao Judiciário, resultando no indi-



Sérgio Murilo de Santana morreu ao encarar tirolesa em praia cearense

ciamento do dono da tirolesa - um homem de 35 anos, que não teve a identidade revelada.

Todas as tirolesas que funcionavam em Aracati foram interditadas pela Prefeitura local um dia após a morte do turista. A gestão municipal também informou que haveria uma rigorosa avaliação técnica desses

equipamentos, em parceria com órgãos técnicos, como Corpo de Bombeiros e Conselho Regional de Engenharia (Crea). Segundo a Prefeitura, as tirolesas continuam interditadas, e continuarão assim "até liberação plena por todos os órgãos competentes, tanto municipais, quanto de regulação e fiscalização".

DIVULGAÇÃO REDES SOCIAIS

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FOTOS: EM ILUSTRAÇÃO: REDES SOCIAIS



Juliana é suspeita de ter começado os ataques que levaram à morte de sua mãe. Arlene da Silva, em janeiro deste ano

HOMICÍDIO

Advogada acusada de matar a mãe está solta

ENTENDIMENTO - Juliana Giugni Cavalcante Soriano de Mello foi presa no dia 14 de outubro e liberada uma semana depois. A sua prisão foi considerada ilegal pela Justiça do Pará

ANA LAURA CARVALHO
DA REDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) entendeu que a prisão da advogada Juliana Giugni Cavalcante Soriano de Mello foi ilegal. Ela é acusada de matar a própria mãe, Arlene Giugni da Silva, no apartamento da família, no bairro da Batista Campos, em Belém. O crime ocorreu em janeiro deste ano. O coautor do assassinato é o irmão de Juliana, o advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia. Ele permanece preso.

Em outubro deste ano, o Ministério Público do Pará (MPPA) pediu a prisão preventiva de Juliana. No pedido, o MPPA argumentou que as provas periciais comprovam a existência de material genético da acusada na faca utilizada para matar a sua genitora. Na noite do dia 14 daquele mês, a advogada se apresentou espontaneamente à sede da Divisão de Homicídios, no bairro de São Brás, em Belém. Sete dias depois, a acusada foi solta.

Em 1º de dezembro, a Justiça Paraense se manifestou favorável à soltura e manteve Juliana em

Irmão de Juliana, Leonardo, também advogado, segue preso por co-autoria na morte

liberdade. No pedido de habeas corpus liberatório com pedido de liminar impetrado pela defesa de Juliana, o advogado Rodrigo Gondinho defende que a prisão "suscita constrangimento ilegal, porque inexistem requisitos da prisão preventiva e fundamentação idônea no decreto cautelar, violando-se o princípio da presunção de inocência."

Além disso, Rodrigo alegou "a paciente tem uma filha de 6 anos de idade, fazendo, por essa razão, jus à substituição da prisão preventiva pela domiciliar".

Para o advogado, na situação de Juliana, caberia plenamente a "aplicação de medidas cautelares diversas".

O pedido já havia sido negado uma vez pela Justiça. Porém foi reconsiderado pela desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Belém.

Para a desembargadora, a prisão implica na privação da liberdade do indivíduo antes da condenação final. Logo, somente deve ser aplicada quando não for cabível sua substituição por outra medida cautelar.

"Ante o exposto, pelas razões declinadas, hei por acatar o pedido de reconsideração e, assim, deferir a liminar requerida para substituir a prisão preventiva imposta à paciente Juliana Giugni Cavalcante Soriano de Mello por medidas cautelares diversas insertas no art. 319, I, II, III, IV e V, do CPP, salvo se por outro motivo deva permanecer presa, ressaltando-se a possibilidade de ser decretada a custódia cautelar em caso de descumprimento das referidas medidas ou caso se verifique(m) fato(s) novo(s) que a justifique(m)", declarou a desembargadora por meio de um documento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Adriel Santos dos Santos foi flagrado com quantidade considerável de drogas e agora está à disposição da justiça. FOTOS: DIVULGAÇÃO

DE SANTO SÓ O SOBRENOME... MIX DE DROGAS DÁ PRISÃO

Operação policial cumpre mandado de prisão temporária de Adriel Santos dos Santos pelos crimes de tráfico de drogas e associação criminosa. Ocorrência foi registrada em Chaves, na Ilha do Marajó

REINCIDENTE

J R Avelar

Chaves, na Ilha do Marajó, entrou no radar de combate ao tráfico de drogas. O município é servido pelo 79º Pelotão Policial Destacado vinculado à 32ª Companhia Integrada de Atuação.

O major Salazar que comanda a Companhia verificou a existência de mandados a serem cumpridos e a missão foi repassada ao subtenente Marcos Silva, que

reuniu o sargento Marcos Santos, soldados Djavan, Elselbson, Moraes e Valente e saíram às ruas de Chaves para executar a missão.

A operação contou com a presença da Polícia Civil com objetivo de dar cumprimento a 15 mandados de busca e apreensão e prisão temporária pelos crimes de tráfico de drogas e associação criminosa.

Durante a operação, os policiais se deslocaram até a rua Othon Pinheiro, no Bairro Fior do Campo, fechando o cerco até prender Adriel Santos dos Santos,

flagrado na posse de substâncias entorpecentes. A ele foi dada voz de prisão pelo crime de tráfico de drogas, sendo conduzido e apresentado na delegacia de Polícia Civil de Chaves.

Adriel Santos dos Santos, segundo a Polícia Militar, é reincidente nesta prática delitosa e já vinha sendo monitorado pela polícia, ficando agora à disposição da justiça. Foram apresentados para o flagrante sob os cuidados do delegado Cleiton, drogas como maconha, cocaína, crack, R\$ 470 em espécie e um aparelho celular.

PC investiga homicídio em Santa Izabel

Equipes da Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará deflagraram, na quinta-feira (22), a operação "Odin", visando o cumprimento de três mandados de busca e apreensão no município de Santa Izabel do Pará. A operação é fruto de investigação a respeito do crime de Homicídio que teve como vítima um homem identificado como Gilberto Aumerson Campelo da Hungria. O crime que deu origem à operação policial ocorreu em fevereiro de 2021. Os suspeitos desembarcaram de um veículo em frente a um restaurante e executaram a vítima sem oferecer qualquer chance de defesa.

No decorrer das investigações, iniciadas pela equipe da Seccional de Santa Izabel do Pará, surgiram indícios de envolvimento de agentes de segurança pública no crime.

No decorrer das investigações, seguidas pela Divisão de Homicídios, foram levantadas informações que culminaram com a apresentação pelas medidas cautelares de busca e apreensão na casa de suspeitos por envolvimento no crime. Durante as buscas, foram encontrados na casa de um dos investigados certa quantidade de entorpecentes, arma de fogo e munições de diversos calibres, razão pela qual o mesmo foi preso em flagrante. Também foram apreendidas vestimentas possivelmente usadas na ação criminosa. Após os procedimentos legais, a prisão foi devidamente comunicada ao Poder Judiciário e o preso já se encontra à disposição da justiça. As investigações prosseguem a fim de elucidar o caso em sua totalidade.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Foragido da justiça por assalto é preso com drogas durante ações da Operação Festas Seguras em Monte Alegre

Prisão aconteceu na quinta (22) no bairro Curaxi.

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA

23/12/2022 11h05 · Atualizado há 3 dias



Prisão aconteceu na quinta (22) em Monte Alegre — Foto: Divulgação

Um foragido da justiça pelo crime de assalto foi preso na quinta (22) em [Monte Alegre](#), no oeste do Pará, durante as ações da Operação Festas Seguras. Com o homem a polícia encontrou drogas e outros objetos que foram apreendidos.

De acordo com informações da polícia, as guarnições faziam rondas pelo bairro Curaxi quando observaram que o suspeito ao ver a polícia fugiu do local em uma moto.

A polícia conseguiu abordar o homem e com ele foram encontrados dois tipos de drogas. Ele foi levado para a delegacia, onde foi identificado que se tratava de um foragido da justiça.

O homem responde pelo crime de assalto, realizado em [Santarém](#). Foram apreendidos com ele:

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Drogas tipo maconha e crack;
- 1 motocicleta;
- 1 balaclava;
- Aparelhos Celulares e joias;
- R\$ 354,00

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



PUBLICIDADE

ACIDENTE COM PARAENSE

Morte no Ceará: dono de tirolesa é indiciado por homicídio

Paraense chegou a filmar o próprio acidente

quinta-feira, 22/12/2022, 15:03 - Atualizado em 22/12/2022, 15:35 - Autor: Com informações diariodonordeste.com



Sérgio Murilo Lima de Santana, morreu após um acidente em outubro deste ano durante um passeio de tirolesa em Canoa Quebrada | Foto: Arquivo Pessoal

A morte do turista paraense Sérgio Murilo Lima de Santana, de 39 anos, após um [acidente em outubro deste ano durante um passeio de tirolesa em Canoa Quebrada](#), no município de Aracati, litoral do Ceará, abalou a vida de familiares e amigos, além de evidenciar a precariedade das instalações e estruturas no local do incidente.

Uma [viga de sustentação do equipamento rompeu no momento em que a vítima o utilizava](#). Ele chegou a ser levado para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da região, mas já chegou ao local sem vida.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Dois meses após o trágico acidente, o caso ganhou novos capítulos. A Polícia Civil do Ceará indiciou o proprietário da tirolesa por homicídio culposo, quando não há intenção de matar, pela morte do turista paraense.

Em nota, a autoridade informou que encerrou as investigações sobre o caso e concluiu que o homem de 35 anos, cuja identidade não foi revelada, é suspeito pelo crime de homicídio culposo. O procedimento policial foi remetido ao poder Judiciário mês passado.

Antes do acidente, Sérgio compartilhou imagens do passeio em uma rede social. Ele também [registrou o momento da queda em vídeo](#). Na gravação, é possível notar que durante o trajeto no ar, após o [rompimento da viga](#), ele cai e se choca na areia.

Na época, a Prefeitura de Aracati [determinou a interdição de todas as tirolesas](#) e equipamentos similares do município.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

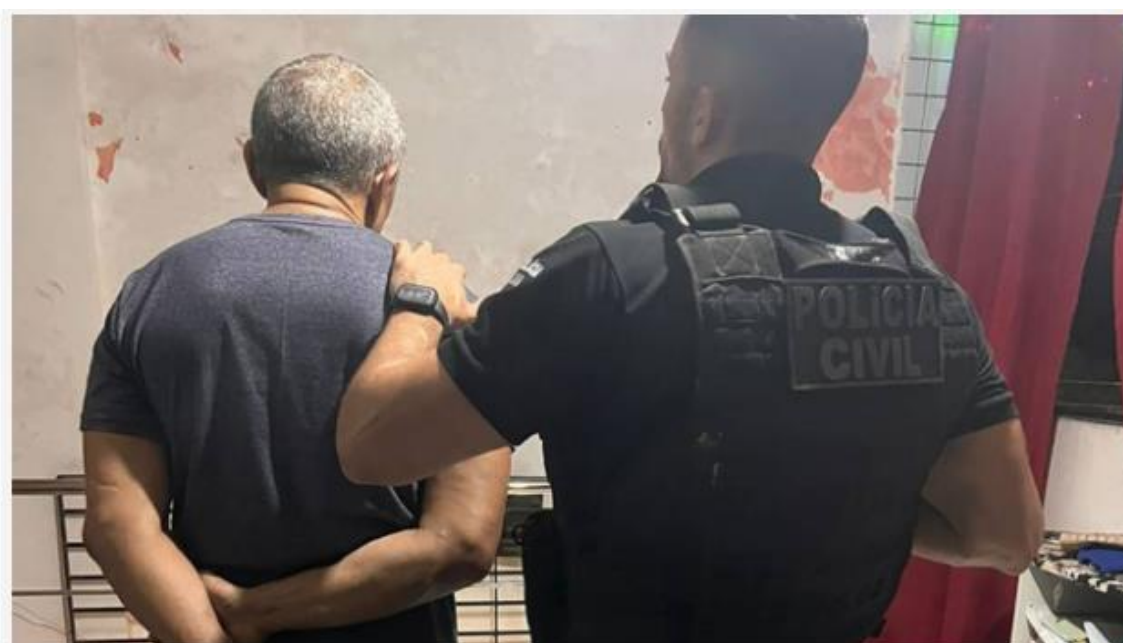
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INVESTIGAÇÃO

Homem é preso por exploração sexual em Oeiras do Pará

Na residência do suspeito foram apreendidos celulares com fotos das vítimas, dinheiro, pornográfico em Dvd 's e 200 comprimidos de "viagra".

quinta-feira, 22/12/2022, 14:30 - Atualizado em 22/12/2022, 14:30 - Autor: Ag. Pará



O acusado comandava uma rede de exploração sexual no município. | Divulgação

A Polícia Civil do Pará deflagrou, nesta quinta-feira (22), a operação “Exploratio D”, que resultou na prisão de um homem investigado pelos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes. A ação ocorreu no município de Oeiras do Pará, no nordeste paraense.

As investigações do caso tiveram início no último dia 18 deste mês, quando chegaram ao conhecimento da autoridade policial de Oeiras do Pará informações sobre uma suposta rede de exploração sexual no município. Após a verificação preliminar das informações, a equipe policial identificou o homem

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

preso como o principal suspeito pela prática do crime de favorecimento à prostituição ou outras formas de exploração sexual de crianças, adolescentes ou vulneráveis.

O indivíduo identificado é suspeito de captar e inserir mulheres maiores de idade e adolescentes em extrema vulnerabilidade financeira e familiar no mundo da prostituição e da exploração sexual. O trabalho investigativo apontou que ele oferecia dinheiro, aparelhos telefônicos, tratamentos odontológicos, mensalidade de academia e outros serviços em troca de relações sexuais com as vítimas. Também foi constatado que ele pagava valores em dinheiro para que as vítimas fizessem tatuagens específicas, com a letra “D”, em partes do corpo.

Diante dos fatos, a equipe policial representou pela prisão temporária e pela busca e apreensão na casa do acusado, que não resistiu ao cumprimento dos mandados. Na residência foram apreendidos aparelhos celulares com fotos das possíveis vítimas, valores em dinheiro, computadores e mídias de armazenamento, grande quantidade de material pornográfico em Dvd 's e aproximadamente 200 comprimidos de medicação conhecida como “viagra”.



Materiais apreendidos na residência do suspeito. | Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"Exploratio D"

A operação foi nomeada de "Exploratio D" por significar "exploração" em latim, e "D" por fazer referência à "marca" na qual o suspeito ostentava nos corpos das vítimas.

A investigação continuará com a análise dos dados apreendidos e intimações de envolvidos no objetivo de identificar outros autores e vítimas relacionados ao crime.



O acusado comandava uma rede de exploração sexual no município. | Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Família do turista paraense que morreu em tirolesa no Ceará processa dono do equipamento

Empresário foi indiciado por homicídio culposo, como parte do inquérito sobre a morte de Sérgio Murilo Lima de Santana



O Liberal

23.12.22 10h15



Sérgio Murilo: morte trágica em tirolesa, no Ceará (Foto: Reprodução)

A família de Sérgio Murilo Lima de Santana move processos nas vias cível e criminal contra o dono do equipamento tirolesa em que esse turista paraense morreu no Estado do Ceará, em 10 de outubro. Sérgio Murilo morreu após cair da tirolesa na Praia de Canoa Quebrada, em Aracati, no litoral cearense.

O advogado da família de Sérgio, João Pedro Monteiro, destacou que "os processos estão sendo movidos tanto na via cível, quando se busca uma reparação pelo prejuízo sofrido, tanto o econômico quando os morais, pelos abalos sofridos por um abalo tão grave, tão triste que vitimou um companheiro, vitimou um pai de família; bem como estão sendo movidos processos na via

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

penal, de forma a responsabilizar por homicídio culposo os envolvidos na negligência que vitimou o senhor Sérgio Murilo".

Já foi concluída a investigação do inquérito relacionado à morte do turista. O proprietário da tirolesa, de 35 anos, que não teve a identidade revelada, foi indiciado por homicídio culposo, quando não há intenção de matar. Segundo a Polícia Civil, o o procedimento policial foi remetido ao Judiciário no mês de novembro.

De acordo com o advogado, houve negligência, pois as vigas de sustentação da tirolesa, que eram de madeira, não estavam bem enterradas, causando o colapso e a queda de Sergio Murilo. "O que se espera disso tudo é justiça e reparação que possa dar um conforto a família", afirmou João Pedro Monteiro.

Traumatizante

Josy Lopes Gonçalves, esposa de Sérgio Murilo e que estava com ele no local do acidente, relatou que tem sido muito difícil retomar a rotina após tudo o que aconteceu. "Eu e minha filha [estamos] bastante abaladas. Bem difícil a gente seguir com a nossa rotina, nosso dia a dia é super difícil, mas a gente tá levando. Infelizmente", declarou Josy Lopes.

Josy havia descido da tirolesa momentos antes da queda do marido. O acidente chegou a ser registrado pelo próprio turista. A esposa dele também filmou o acidente e reforçou a questão da negligência no local. Josy destacou que "na hora não tinha o cinto apropriado pra ele, então eles foram pegar na outra tirolesa. [...] Não passaram nenhuma informação de segurança na hora da gente descer". Sergio Murilo havia chegado com Josy seis dias antes do acidente.

"A gente estava num momento da nossa vida maravilhoso, então, ele não demonstrou medo algum. Até porque ele era bem acostumado a andar em tirolesa, a gente sempre viajava e ele sempre ia", contou Josy. Os equipamentos de tirolesa em Aracati permanecem interditados pela Prefeitura desde a morte de Sérgio Murilo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A prefeitura informou que determinou "rigorosa avaliação técnica de cada um em parceria com órgãos técnicos, como Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e Conselho Regional de Engenharia". Ainda segundo a gestão municipal, "todos os equipamentos interditados permanecem assim, até liberação plena por todos os órgãos competentes, tanto municipais, quanto de regulação e fiscalização".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Cinco suspeitos de abuso sexual de crianças e adolescentes são presos em Salinas

A operação 'Presente de Grego', deflagrada nesta quinta-feira (22), tinha o objetivo de investigar e combater a exploração sexual de crianças e adolescentes



O Liberal

23.12.22 12h08



Os cinco suspeitos foram presos em Salinas por abuso sexual de crianças e adolescentes (Polícia Civil / Assessoria de Comunicação)

Cinco homens investigados por crimes de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes foram presos pela Polícia Civil do Pará, em Salinópolis, no nordeste do estado. Eles foram alvos da operação "Presente de Grego", deflagrada nesta quinta-feira (22). Também foram cumpridos mandados de busca e apreensão contra os investigados.

Por nota, a Polícia Civil informou apenas que a operação tinha como intuito a investigação de crimes relacionados ao abuso e exploração sexual de crianças

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

e adolescentes não só em Salinas, mas em toda a região. Após a ação, os cinco suspeitos foram encaminhados à unidade policial do município e estão à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Prisão de advogada acusada de matar a mãe foi ilegal, segundo a Justiça

Juliana Giugni Cavalcante Soriano de Mello foi presa no dia 14 de outubro e solta uma semana depois



O Liberal

22.12.22 18h19



O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) entendeu que a prisão da advogada Juliana Giugni Cavalcante Soriano de Mello foi ilegal. A decisão foi da desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos. Juliana é acusada de matar a própria mãe, Arlene Giugni da Silva, no apartamento da família, no bairro da Batista Campos, em Belém. O crime ocorreu em janeiro deste ano. O coautor do assassinato é o irmão de Juliana, o advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia. Ele permanece preso, e a irmã foi solta.

Em outubro deste ano, o Ministério Público do Pará (MPPA) pediu a prisão preventiva de Juliana. No pedido, o MPPA argumentou que as provas periciais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

comprovam a existência de material genético da acusada na faca utilizada para matar a sua genitora. Na noite do dia 14 daquele mês, a advogada se apresentou espontaneamente à sede da Divisão de Homicídios, no bairro de São Brás, em Belém. Sete dias depois a acusada foi solta. Em 1º de dezembro, a Justiça Paraense se manifestou favorável à soltura e manteve Juliana em liberdade.

No pedido de habeas corpus liberatório com pedido de liminar impetrado pela defesa de Juliana, o advogado Rodrigo Gondinho defende que a prisão “suscita constrangimento ilegal, porque inexistem requisitos da prisão preventiva e fundamentação idônea no decreto cautelar, violando-se o princípio da presunção de inocência.”

Além disso, Rodrigo alegou “a paciente tem uma filha de 6 anos de idade, fazendo, por essa razão, jus à substituição da prisão preventiva pela domiciliar”. Para o advogado, na situação de Juliana, caberia plenamente a “aplicação de medidas cautelares diversas”.

O pedido já havia sido negado uma vez pela Justiça. Porém foi reconsiderado pela desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Belém.

Para a desembargadora, a prisão implica na privação da liberdade do indivíduo antes da condenação final. Logo, somente deve ser aplicada quando não for cabível sua substituição por outra medida cautelar.

“Ante o exposto, pelas razões declinadas, hei por acatar o pedido de reconsideração e, assim, deferir a liminar requerida para substituir a prisão preventiva imposta à paciente Juliana Giugni Cavalcante Soriano de Mello por medidas cautelares diversas insertas no art. 319, I, II, III, IV e V, do CPP, salvo se por outro motivo deva permanecer presa, ressalvando-se a possibilidade de ser decretada a custódia cautelar em caso de descumprimento das referidas medidas ou caso se verifique(m) fato(s) novo(s) que a justifique(m)”, declarou a desembargadora por meio de um documento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br